



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 15/85

C concede Título de cidadania ao  
Dr. Luiz Gonzaga Mota (Gonver-  
nador do Ceará), e dá outras  
providencias.

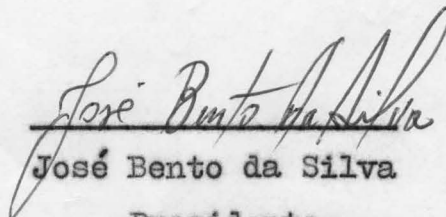
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, APROVOU E EU PROMULGO A  
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Luiz Gonzaga Mota,  
Título de cidadão Maracanauense, como homenagem do Poder Le  
gislativo.

Art. 2º - O diploma desta concessão será oportuna-  
mente entregue em Sessão Solene, em data previamente marca-  
da pelo Sr. Presidente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, 18 de Março  
de 1985.

  
José Bento da Silva  
-Presidente-